



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022

A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE (SUDECO), com sede no Setor Bancário Norte, Ed. Palácio da Agricultura, Quadra 01, Bloco F, Lote 30, 19º andar, BRASÍLIA/DF, CEP: 70.040-908, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.802.028/0001-94, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Coordenador-Geral de Logística e Tecnologia da Informação, o Sr. **MICHEL ALEXANDRE TURCO**, nomeado pela Portaria nº 1.103, de 15 de abril de 2020, publicada no D.O.U, de 16 de abril de 2020, Seção 02, com competência para assinar contratos, conforme Portaria nº 445, de 18 de outubro de 2022, publicada no DOU, 21 de outubro de 2022, Seção 1, portador da Matrícula Funcional nº 210****, no uso da atribuição que lhe confere, com fundamento no §8º, do Artigo 65, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com o pedido de repactuação da empresa (SEI 0337292), Planilha DICON repactuação (SEI 0340901), Despacho DICON (SEI 0347274), Nota de Empenho nº 2023NE000105 (SEI 0350983) e Despacho COF (SEI 0351745), todos integrantes do Processo Administrativo nº 59800.001522/2020-16, do qual faz parte o Contrato Administrativo nº 02/2022, **RESOLVE APOSTILAR** os valores para o aludido Contrato, repactuando o valor total mensal que passou de **R\$ 14.646,66 (quatorze mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, para **R\$ 15.612,96 (quinze mil, seiscentos e doze reais e noventa e seis centavos)** e o valor total para o período de 28 meses que passou de **R\$ 410.106,41 (quatrocentos e dez mil, cento e seis reais e quarenta e um centavos)** para **R\$ 437.162,83 (quatrocentos e trinta e sete mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos)**. O pleito da **CONTRATADA** deve-se à Convenção Coletiva da Trabalho de 2023-CCT/2023 (SEI 0337295), que alterou o salário e o auxílio alimentação, conforme Cláusulas Quarta e Décima Quarta da CCT 2023, tendo em vista a repactuação prevista na Cláusula Sexta do Contrato, a ser aplicada aos valores constantes da avença, a partir de 1º de Janeiro de 2023, conforme planilha abaixo:

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

Lote 17 - SUDECO - Serviços de apoio administrativo, recepcionista e secretariado					
Item	Descrição	Quantidade	Valor do posto	Valor mensal	Valor global para 28 meses
94	Prestação de Serviços de Recepção	3	R\$ 4.882,22	R\$ 15.612,96	R\$ 437.162,83
TOTAL					R\$ 437.162,83

MICHEL ALEXANDRE TURCO

Coordenador-Geral de Logística e Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Michel Alexandre Turco, Coordenador-Geral (CGLOG)**, em 08/08/2023, às 16:46, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0352095** e o código CRC **875E45D0**.